



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 954/2017-DECOL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2017-SERMALI

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas para prestação de serviços na área médica, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto n.º 2.565, de 26 de janeiro de 2017 e se necessário, por técnicos por ela solicitados para agilizar os serviços de conferência dos documentos apresentados com os exigidos.

1 - OBJETO

1.1 - O presente Edital de Chamamento Público, reger-se-á por meio do art. 25 da Lei Estadual n.º 15.608/07 do Estado do Paraná, e tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar do certame as pessoas físicas que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

2.2 - Os interessados deverão aceitar os valores estabelecidos neste edital.

2.3 - Não poderão credenciar-se:

2.3.1 - Pessoas físicas: servidor, ocupante de cargo, emprego ou função de direção, chefia ou assessoramento ou de confiança, nos termos do art. 9.º da Lei 8.666/93 e alterações.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 - Os interessados em participar do Chamamento Público de que trata este Edital, deverão apresentar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo abaixo, endereçado à Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, a ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município – prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Passos de Oliveira n.º 1.101 – Centro – CEP 83030-720. O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**

**Chamamento Público N.º 11/2017-SERMALI.
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:
CPF:
Endereço :
Telefone:

1/20

Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41) 3381-6800

PREF. MUN.
FLS. 8.1
RUB. -



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

3.2 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet pelo site <http://www.sjp.pr.gov.br/portal>, ou no Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, Centro – São José dos Pinhais/PR das 08h00min às 17h00min.

3.3 - As dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas junto à comissão de Licitação para Compras e Serviços em Geral, via telefone (41) 3381-6693 com Maria, e-mail maria.budant@sjp.pr.gov.br, ou (41) 3381-6603 com Vanize, e-mail vanize.halluch@sjp.pr.gov.br.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

4.2 - Cédula de Identidade.

4.3 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda.

4.4 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração de sua isenção.

4.5 - Certidão Negativa de Tributos Municipais ou declaração de sua isenção.

4.6 - Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, em plena validade.

4.7 - Prova de Regularidade de CRF perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) ou declaração conforme Anexo III do edital.

4.8 - Prova de Registro no Conselho Regional de Fisioterapia – Crefito, em plena validade. Não será aceito protocolo.

4.9 - Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

4.10 - Especialização/ Pós graduação em Neonatologia e pediatria com no mínimo 3 anos de experiência na área comprovada em carteira **ou** Especialização/ Pós graduação em Terapia Intensiva com no mínimo 3 anos de experiência na área comprovada em carteira **ou** Especialização/ Pós graduação em Fisioterapia Hospitalar Cardiorrespiratória ou Terapia Intensiva com no mínimo 3 anos de experiência na área comprovada em carteira.

4.11 - Declaração conforme Anexo I do edital.

4.12 - Carta de Credenciamento conforme Anexo II.

5 - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

5.1 - A Comissão de Licitação para Compras e Serviços em Geral analisará a documentação especificada no item 4 e divulgará a relação dos credenciados, os quais posteriormente serão convocados para assinatura do contrato.

6 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços serão realizados no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2304 – São Pedro – S.J.P. Telefone: (41) 3283-5522;

2/20



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

UPA AFONSO PENA - Endereço: Rua Francisca de Souza Cortês, 460 – Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR – CEP: 83050-690 e Atenção Secundária.

6.2 - Os serviços deverão ser executados conforme atribuições e carga horária dispostas no **Anexo IV** deste edital.

6.3 - Para atingir os objetivos, o contratado deverá cumprir as especificações relacionadas a seguir, não sendo considerada aquela que for diferente do solicitado:

6.3.1 - Prestar serviços com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas.

6.3.2 - Atender a todos os pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo impreterivelmente as normas gerais de ação da Secretaria Municipal de Saúde através das coordenações/direções de seus serviços.

6.3.3 - Desenvolver as atividades contratadas mantendo o funcionamento dos serviços de forma contínua e ininterrupta e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, seguindo escala apresentada pela coordenação/direção e previamente estabelecida de acordo com as especialidades.

6.3.4 - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.

6.3.5 - Na execução das atividades, o trabalho deverá ser realizado em conjunto e de forma harmônica, sendo que o contratado deverá observar as seguintes condições gerais.

- a) o gerenciamento das ações caberá à Secretaria Municipal de Saúde;
- b) gratuidade aos usuários das ações e serviços de saúde executados no âmbito do contrato;
- c) atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
- d) observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- e) o contratado terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de valores referentes a quaisquer procedimentos médicos realizados.

7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 - Os prazos de execução e vigência do contrato a ser celebrado será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser rescindido de forma gradativa, à medida em que os candidatos aprovados em concurso público forem convocados.

7.2 - Finda a vigência de cada contrato, será firmado novo contrato com o próximo credenciado da fila, respeitada a rotatividade entre os profissionais.

7.2.1 - Se não houver fila de espera, o contrato anterior poderá ser renovado.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - São obrigações do Contratado, além das demais previstas ou decorrentes do Contrato, as descritas a seguir:

8.1.1 - Comprovar a qualificação profissional.

3/20



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

8.1.2 - Velar pelo preenchimento adequado de todos os registros de procedimentos de fisioterapia, conforme procedimentos propostos pela administração imediatamente após a realização do procedimento ou tão logo sejam possíveis.

8.1.3 - Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, às coordenações/direções Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.4 - Prestar atendimento nas suas áreas adstritas, conforme atribuição de cada profissional, visando manter o funcionamento dos serviços, de forma contínua e ininterrupta, presencial, sendo vedada a saída do profissional durante seu plantão.

8.1.5 - Atender aos pacientes de forma ética e resolutiva, privilegiando os casos de emergência/urgência.

8.1.6 - O credenciado tem responsabilidade exclusiva em relação a eventuais erros nos procedimentos realizados de forma irregular praticados por ele.

8.1.7 - Participar de reuniões quando convocado.

8.1.8 - Deverão manter responsabilidade ética, médica, legal e profissional dos atendimentos prestados.

8.1.9 - Zelar pelos equipamentos e pelas instalações da Secretaria Municipal de Saúde quando de sua atuação nos serviços, respeitando as condições de higiene e segurança necessários para atuação dos profissionais, proporcionando o atendimento humanizado aos usuários, bem como, cuidado e zelo com os materiais e equipamentos dos serviços que estiverem praticando, como forma de manutenção e preservação do patrimônio público e também de integridade física dos mesmos.

8.1.10 - Utilizar os materiais necessários para sua atividade, zelando pelo uso racional e prestando contas do seu uso quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.11 - Comunicar por escrito às coordenações/direções da Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com equipamento ou com o pessoal para que sejam tomadas as providências necessárias.

8.1.12 - Atender todas as exigências estabelecidas no contrato, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados.

8.1.13 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;

8.1.14 - Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato.

8.1.15 - Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização.

8.1.16 - Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.17 - Apresentar previamente solicitação dos materiais usados pela especialidade, para aquisição por parte do Município, a fim de que seja evitada a falta dos mesmos;

4/20



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

8.1.18 - Protocolar mensalmente declaração dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – SEMS.

8.1.19 - Prestar os serviços contratados de acordo com as necessidades do HMSJP/Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.20 - Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

8.1.21 - Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

8.1.22 - Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

8.1.23 - Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia devendo repará-las e corrigi-las às suas expensas.

9 - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Os credenciados serão remunerados Conforme abaixo:

Especialidade	Qtd/Plantões/mês	Valor Plantão 06 horas	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado p/ 03 meses
FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR	120	R\$ 203,32	R\$ 24.398,40	R\$ 73.195,20
FISIOTERAPEUTA P/ UNIDADE ESPECIALIZADA	20	R\$ 203,32	R\$ 4.066,40	R\$ 12.199,20
Totais			R\$ 28.464,80	R\$ 85.394,40

9.1.1 - O contratado terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de valores referentes a quaisquer procedimentos médicos realizados.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão do recibo.

9.3 - O **Recibo** deverá ser emitido pelo profissional contratado, com os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- RUA PASSOS OLIVEIRA, 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
- CEP - 83030-720
- CNPJ N.º 76.105.543/0001-35
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N.º / 2017

9.4 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação do seguinte:

9.4.1 - Prova de Regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS).

9.4.2 - Certidão que comprove Regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.

5/20

Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41) 3381-6800

PREF. MUN.
FLS. 85
RUB. 5



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

9.5 - O Município em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes a atraso na apresentação das faturas corretas.

9.6 - Caso o Município venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado) a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

9.7 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções. Na hipótese de devolução as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

10.1 - Os serviços correrão por conta da dotação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

11.0 - DOS RECURSOS

11.1 - Dos atos praticados caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, dentro dos prazos legais.

12 - DO DESCREDENCIAMENTO

12.1 - O credenciado que venha a compor o quadro de servidores do Município, seja através de concurso, teste seletivo ou nomeado para cargo comissionado, deverá solicitar seu descredenciamento junto ao Município.

12.2 - Poderá ser solicitado o descredenciamento, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do Município. Uma vez descredenciado o profissional poderá retornar, realizando novo credenciamento.

12.3 - O profissional que for descredenciado devido a violações na execução do contrato não poderá ingressar novamente no credenciamento.

13.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Poderá o Município revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

13.2 - A revogação ou anulação do Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei n.º 8.666/93.

13.3 - É vedado o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III), bem como daqueles que se enquadrem na vedação prevista no acórdão n.º 2745/2010 do TCE/PR.

6/20

Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41) 3381-6800

PREF. MUN.

FLS. 8-6

RUB. <



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

13 - DOS ANEXOS

13.1 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I:** Declaração;
- Anexo II:** Carta de Credenciamento;
- Anexo III:** Declaração de não empregador;
- Anexo IV:** Atribuições e carga horária;
- Anexo V:** Minuta Contratual.

São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2017.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

7/20

Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41) 3381-6800

PREF. MUN.
FLS. 8.7
RUB.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º ____/2017-SERMALI.

Eu, (proponente) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARO que:

a) Assumo inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a minha habilitação no presente Chamamento, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

b) Declaro sob as penas da lei, que não sou considerado(a) **INIDÔNEO(A) OU SUSPENSO(A)** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Aceito integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local e data

Assinatura do(a) Requerente
N.º RG/CPF

8/20



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º ____/2017-SERMALI.

Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s), para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária.

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

e-mail : _____

Assinatura

9/20

Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41) 3381-6800

PREF. MUN.
FLS. 89
RUB. _____



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu _____, portador(a) da cédula de identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, declaro, para os fins pertinentes ao Chamamento Público n.º ____/2017, dado para o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s), para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária.

São José dos Pinhais, ____ de _____ de 2017.

Nome completo

10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br - prefCambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

TERMO DE REFERÊNCIA

- Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificados de acordo com o objeto do presente edital.

1.1 Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:

- 1.1.1 35 (trinta e cinco) horas semanais;
- 1.1.2 Todos os dias da semana;
- 1.1.3 De acordo com as atribuições da Secretaria da Assistência Social.

1.2 Planilha de Preços

Função	Tempo	Carga Horária	Valor unitário
ASSISTENTE SOCIAL	1 ano	35 horas/semanais	2.341,25
PSICÓLOGO	1 ano	35 horas/semanais	2.341,25

2. ATRIBUIÇÕES

PSICÓLOGO

VAGA: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

3.2- Possuir ensino superior completo em Psicologia e registro no órgão de classe competente.

3.3 – Comprovar experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica.

3.4- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.5- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função.

3.6- No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.

3.7- Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

3.8- Não possuir antecedentes criminais (Certidão Negativa de Antecedentes).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Articular a rede de serviços de proteção básica local, organizar, segundo orientações do gestor municipal de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. Avaliar tais procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente. Gerenciar, a partir do CRAS, ÓRGÃO GESTOR e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, o acolhimento, inserção, o encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Os critérios de acesso dos usuários, seu desligamento do

PREF. MUN.
FLS. 8.11
RUB. >



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, em exercício, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, conforme Ofício nº 153/2019/SSDC, datado de 24/06/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

05 (cinco) – Técnico de Enfermagem:

- Remuneração : R\$ 1.460,44 + Acréscimos Legais;
- Requisitos: Formação em Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN); Negativa do COREN;
- Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição;
- Carga horária: 40 horas semanais;
- Prazo do Contrato: até a Convocação de Aprovados em Processo Seletivo, não superior a 90 (noventa) dias;
- Regime Jurídico: ACT;
- Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

01 (um) – Enfermeiro:

- Remuneração : R\$ 2.696,21 + Acréscimos Legais;
- Requisitos: Formação em Curso Superior em Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN); Negativa do COREN;
- Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição;
- Carga horária: 40 horas semanais;
- Prazo do Contrato: até a Convocação de Aprovados em Processo Seletivo, não superior a 90 (noventa) dias;
- Regime Jurídico: ACT;
- Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2019, das 07h as 13h**, munidos da cópia (legível) dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Cópia do Diploma (Superior/ Especialização);
- Cópia do Comprovante do Órgão de Classe (CRM/SC);
- Cópia de Certificados/Diplomas de cursos na área;
- Certidão de Tempo de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Horas de capacitação/ aperfeiçoamento	08 a 80 h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	2,0	4,0	6,0

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 10 meses	11 a 20 meses	21 a 30 meses	Acima de 31 meses
Pontos	1,0	2,0	3,0	4,0

A análise curricular será realizada pela Comissão de Chamamento Público, e dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0 (zero) a 10 (dez), por títulos adquiridos, conforme as tabelas acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 08 de julho de 2019**, no mural da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC. **A fase de recurso contra a classificação parcial será no dia 09 de julho de 2019. O resultado da classificação final será publicado no dia 10 de julho de 2019**, no mural da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer ao setor de RH na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 24 de julho de 2019.

Valdemir Luiz Quaiatto
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

PREF. MUN.
FLS. 8-13
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



(ANEXO I)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Prefeitura Municipal de Nova Trento
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Inscrição para Chamamento Público nº 012/2019

Nº de Inscrição: ____/____ (Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato:

RG: _____ Data de Nasc.: _____ Sexo: M() F()

CPF: _____ Título Eleitoral: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Fone: _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data:

Assinatura do Candidato

Tempo de Serviço: ____ a ____ m ____ d

Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento: _____

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

Habilitação	Pontuação
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
Total de Pontos	

Ficha de Inscrição

Chamamento Público nº 012/2019

Número da Inscrição: ____/____

Nome do(a) Candidato(a):

Cargo:

Local e Data:

PREF. MUN.
FLS. 8.19
RUB. 5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2019 PARA SUPRIR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito do Município de Itinga/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao afastamento temporário de servidora durante o período de licença saúde, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao **CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO ENFERMEIRO, POR PRAZO DETERMINADO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, submetendo-se às instruções deste Edital.

O presente Chamamento encontra-se devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 18/2005 e se destina exclusivamente para preencher a vaga de servidora efetiva que pediu licença para tratamento de saúde, e que se encontra afastada junto ao INSS.

I. DISPOSIÇÃO GERAL SOBRE A CONTRATAÇÃO.

As contratações ocorrerão por prazo determinado de 02 meses, podendo ser prorrogado desde que, subsistam os motivos da temporariedade da contratação.

II. DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.

II.1- FUNÇÃO:

a) ENFERMEIRO

Nº VAGAS TOTAL: 01

SALÁRIO: R\$ 3.482,44

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais;

LOTAÇÃO: Estratégia Saúde da Família do Distrito de Taquaral

II.2 - REQUISITOS

- . Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- . Possuir curso profissional na referida área;
- . Formação em enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

III - SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

PREF. MUN.

FLS. 8.15

RUB. 5

III - Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

IV - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;

V - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;

VI - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

VII- A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitada por ocasião da contratação, a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato.

IV. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

4.1 - Os profissionais interessados deverão entregar, pessoalmente, os currículos, em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Avenida Professora Maria Antônia Gonçalves Reis, 34, Centro de Itinga/MG.

4.2- O período de recebimento do envelope será nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2019, segunda e terça-feira, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h.

4.3- O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4- Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

4.5- A comprovação da Graduação dos candidatos deverá ser efetuada mediante a apresentação de Diploma ou de Declaração de Conclusão de Curso emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela Autoridade Pública.

V. DA SELEÇÃO

5.1- A Comissão designada pelo Decreto 573/2018 será responsável pela avaliação e seleção dos candidatos que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório.

5.2 - Análise de currículo:

A seleção curricular será efetuada através da análise do currículo;

5.3 - Na hipótese de empate entre os candidatos no processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais idoso.

5.4- Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovantes).

5.5 - A listagem final dos classificados será divulgada no site oficial da Prefeitura, e no mural de publicações de costume da Prefeitura Municipal de Itinga.

VI - DOS RECURSOS

6.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente à data do resultado da classificação.

VII - DA CONTRATAÇÃO

7.1- O candidato selecionado será contratado pelo Município de Itinga/MG, sob o regime administrativo;

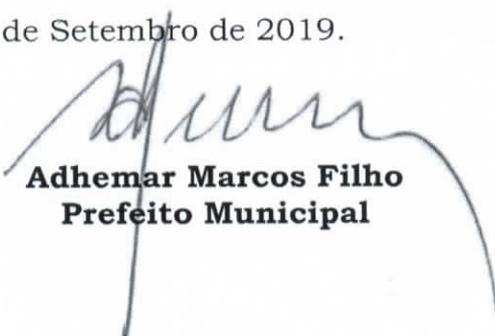
7.2- Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.

7.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.

7.4 - Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

7.5 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;

Itinga/MG, 26 de Setembro de 2019.


Adhemar Marcos Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Especialização / pós Graduação	05 pontos
Experiência Profissional (com comprovante de atuação)	05 pontos por ano efetivamente comprovados / máximo de 20 pontos
Curso de Informática	05 pontos
Curso de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação e com carga horária mínima de 20 horas	05 pontos por certificado / máximo de 20 pontos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes, o Processo Seletivo visa a contratação/admissão, de **Nutricionista**, atendendo necessidade temporária da Secretaria de Educação e Cultura deste município, tendo em vista o afastamento por auxílio doença do servidor efetivo, ficando este contrato/admissão com prazo determinado, vinculado ao afastamento/retorno da servidora acima citada.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para o candidato aprovado, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

1.4 - A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Nutricionista	R\$ 4.691,87	CR	10,20,30,40 h/sem	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas entre os dias **19 e 20 de agosto de 2019**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mondai – SC.

2.2 - A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.3.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.3.4 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.3.4 - Cumprir as determinações deste Edital.

CAPÍTULO III

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 1 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Mondáí.

CAPÍTULO IV

4- Das provas:

4.1 - As Provas serão de títulos.

PROVAS	PESO
1 ▶ Prova de Títulos	10

4.2 - Prova de Títulos (Professor) - Valendo 11,50 (dez virgula cinquenta) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Mestrado na área específica.	01	4,00	4,00
Curso de Pós-Graduação na área específica.	01	2,00	2,00
Curso Completo Superior/Graduação em Nutrição.	01	4,00	4,00
TOTAL	03		10,00

4.2.1.1. Da prova de Títulos:

a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).

b) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

CAPÍTULO V

5. NO CASO DE EMPATE

5.1 - Mais idade.

5.2 - Sorteio



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

40 HORAS SEMANAIS

PREPARADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ECONOMISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO E BIÓLOGO.

CLASSE	A NSC	B PGC	C 2PGC	D MC	E DC
NÍVEL	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	4.112,11	4.317,72	4.523,32	4.728,93	4.934,53
2	4.276,59	4.490,42	4.704,25	4.918,08	5.131,91
3	4.447,66	4.670,04	4.892,42	5.114,81	5.337,19
4	4.625,56	4.856,84	5.088,12	5.319,40	5.550,68
5	4.810,59	5.051,12	5.291,65	5.532,18	5.772,70
6	5.003,01	5.253,16	5.503,31	5.753,46	6.003,61
7	5.203,13	5.463,29	5.723,44	5.983,60	6.243,76
8	5.411,26	5.681,82	5.952,38	6.222,94	6.493,51
9	5.627,71	5.909,09	6.190,48	6.471,86	6.753,25
10	5.852,81	6.145,46	6.438,10	6.730,74	7.023,38
11	6.086,93	6.391,27	6.695,62	6.999,97	7.304,31
12	6.330,40	6.646,92	6.963,44	7.279,97	7.596,49
13	6.583,62	6.912,80	7.241,98	7.571,16	7.900,34
14	6.846,97	7.189,31	7.531,66	7.874,01	8.216,36
15	7.120,84	7.476,89	7.832,93	8.188,97	8.545,01
16	7.405,68	7.775,96	8.146,25	8.516,53	8.886,81
17	7.701,90	8.087,00	8.472,10	8.857,19	9.242,29
18	8.009,98	8.410,48	8.810,98	9.211,48	9.611,98
19	8.330,38	8.746,90	9.163,42	9.579,94	9.996,46
20	8.663,60	9.096,78	9.529,96	9.963,13	10.396,31
21	9.010,14	9.460,65	9.911,15	10.361,66	10.812,17
22	9.370,54	9.839,07	10.307,60	10.776,13	11.244,65
23	9.745,37	10.232,64	10.719,90	11.207,17	11.694,44
24	10.135,18	10.641,94	11.148,70	11.655,46	12.162,22
25	10.540,59	11.067,62	11.594,65	12.121,68	12.648,71
26	10.962,21	11.510,32	12.058,43	12.606,54	13.154,65
27	11.400,70	11.970,74	12.540,77	13.110,81	13.680,84
28	11.856,73	12.449,57	13.042,40	13.635,24	14.228,07
29	12.331,00	12.947,55	13.564,10	14.180,65	14.797,20
30	12.824,24	13.465,45	14.106,66	14.747,87	15.389,09
31	13.337,21	14.004,07	14.670,93	15.337,79	16.004,65
32	13.870,70	14.564,23	15.257,77	15.951,30	16.644,83
33	14.425,52	15.146,80	15.868,08	16.589,35	17.310,63
34	15.002,54	15.752,67	16.502,80	17.252,93	18.003,05
35	15.602,65	16.382,78	17.162,91	17.943,04	18.723,18
36	16.226,75	17.038,09	17.849,43	18.660,76	19.472,10

GESTÃO:2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT-CEP.:78345-000-Fone: (66)3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60-e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.
FLS. 821
RUB. 5

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 03/03/2020 09:40:54 (IP: 177.203.22.118)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Quantidade	Total
1) ENFERMEIRO (A) - 1	24	R\$	3.566,67	12 Meses R\$ 42.800,04
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e	NºPregão:12018 UASG:158136	09/10/2018 09:01:00	R\$ 3.566,67
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,67
2) ENFERMEIRO (A) - 2	24	R\$	3.566,67	12 Meses R\$ 42.800,04
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e	NºPregão:12018 UASG:158136	09/10/2018 09:01:00	R\$ 3.566,67
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,67
3) ENFERMEIRO (A) - 3	24	R\$	3.566,67	12 Meses R\$ 42.800,04
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e	NºPregão:12018 UASG:158136	09/10/2018 09:01:00	R\$ 3.566,67
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,67
4) EDUCADOR FISICO	16	R\$	3.145,83	12 Meses R\$ 37.749,96
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social Unidiae Regional São Paulo - URSP	NºPregão:642018 UASG:335021	19/03/2019 10:30:00	R\$ 3.145,83
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.145,83
5) PSICOLOGO (A)	3	R\$	2.635,59	12 Meses R\$ 31.627,08
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade	NºPregão:22019 UASG:114622	03/05/2019 10:01:00	R\$ 2.635,59
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.635,59
6) NUTRICIONISTA	5	R\$	3.861,00	12 Meses R\$ 46.332,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONS. REG. DOS REPRES. COMERCIAIS DO GOIAS	NºPregão:12018 UASG:389053	28/06/2018 10:00:00	R\$ 3.861,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.861,00
7) FISIOTERAPEUTA	3	R\$	3.310,32	12 Meses R\$ 39.723,84
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade	NºPregão:22019 UASG:114622	03/05/2019 10:01:00	R\$ 3.310,32
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.310,32
				Valor Global: R\$ 283.833,00

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: ENFERMEIRO (A) - 1	R\$	3.566,67
Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	ENFERMEIRO (A)	0
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.566,67
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamen to Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Data: 09/10/2018 09:01:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada na organização de eventos para prestar serviços e fornecer itens para realização do XII CONNEPI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, a ser realizado no	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI MÓVEL Completa, com equipamentos para doenças cardíacas e equipe médica. Os serviços	Identificação: NºPregão:12018
		Lote/Item: 4 / 54
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 7,00
		Unidade: Diária - 12h
		UF: PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.355.127/0001-96	PERTEC PERNAMBUCO TÉCNICA LTDA	R\$ 1.783,34
02.932.386/0001-03	ARLETE MACEDO DANTAS - ME	R\$ 2.142,86
10.339.154/0001-66	RADAR GESTAO DE NEGOCIOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA -EPP	R\$ 2.142,86
08.472.572/0001-85	AMBMP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA -EPP	R\$ 2.500,00
04.088.833/0001-07	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.853,32

PREF. MUN.
 FLS. 8-22
 RUB. <

11.718.029/0001-20	GILVAN DA SILVA BARRETO - ME	R\$	2.857,14
10.870.381/0001-13	V3 EVENTOS CORPORATIVOS, ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA.	R\$	3.400,00
09.026.446/0001-60	E PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	R\$	3.428,57
07.167.076/0001-55	Q2 EVENTOS LTDA - ME	R\$	3.500,00
23.190.681/0001-01	B R FERNANDES EIRELI - EPP	R\$	3.566,00
12.342.574/0001-27	LISBOA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA - ME	R\$	3.566,67
04.274.005/0001-63	VIVER REPRESENTACOES, TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	3.566,67
12.685.506/0001-60	PRONTO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	R\$	3.566,67
01.171.750/0001-99	RM CONFECÇOES LTDA - ME	R\$	3.566,67
03.867.195/0001-60	CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA	R\$	3.566,67
10.288.750/0001-64	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	R\$	3.566,67
70.237.961/0001-08	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME	R\$	3.566,67
10.935.819/0001-02	GAP SERVICOS DE EVENTOS LTDA - ME	R\$	3.566,67
19.446.578/0001-02	ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	R\$	3.566,67
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP	R\$	3.566,67
18.297.749/0001-08	ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA	R\$	3.566,67
27.044.495/0001-07	PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESS	R\$	3.566,67
26.370.279/0001-99	L C F DE SOUSA - ME	R\$	3.566,67
18.321.365/0001-83	ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUÇOS E EVENTOS - ME	R\$	5.000,00

Item 2: ENFERMEIRO (A) - 2

Quantidade	Descrição	R\$	3.566,67
12 Meses	ENFERMEIRO (A) - 2	Observação	0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Data: 09/10/2018 09:01:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos para prestar serviços e fornecer itens para realização do XII CONNEPI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, a ser realizado no	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI MÓVEL Completa, com equipamentos para doenças cardíacas e equipe médica. Os serviços	Identificação: NºPregão:12018
	Lote/Item: 4 / 54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7,00
	Unidade: Diária - 12h
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.355.127/0001-96	PERTEC PERNAMBUCO TECNICA LTDA	R\$ 1.783,34
02.932.386/0001-03	ARLETE MACEDO DANTAS - ME	R\$ 2.142,86
10.339.154/0001-66	RADAR GESTAO DE NEGOCIOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA - EPP	R\$ 2.142,86
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	R\$ 2.500,00
04.088.833/0001-07	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.853,32
11.718.029/0001-20	GILVAN DA SILVA BARRETO - ME	R\$ 2.857,14
10.870.381/0001-13	V3 EVENTOS CORPORATIVOS, ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA.	R\$ 3.400,00
09.026.446/0001-60	E PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 3.428,57
07.167.076/0001-55	Q2 EVENTOS LTDA - ME	R\$ 3.500,00
23.190.681/0001-01	B R FERNANDES EIRELI - EPP	R\$ 3.566,00
12.342.574/0001-27	LISBOA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA - ME	R\$ 3.566,67
04.274.005/0001-63	VIVER REPRESENTACOES, TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 3.566,67
12.685.506/0001-60	PRONTO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	R\$ 3.566,67
01.171.750/0001-99	RM CONFECÇOES LTDA - ME	R\$ 3.566,67
03.867.195/0001-60	CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA	R\$ 3.566,67
10.288.750/0001-64	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	R\$ 3.566,67
70.237.961/0001-08	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME	R\$ 3.566,67
10.935.819/0001-02	GAP SERVICOS DE EVENTOS LTDA - ME	R\$ 3.566,67
19.446.578/0001-02	ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	R\$ 3.566,67
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP	R\$ 3.566,67
18.297.749/0001-08	ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 3.566,67
27.044.495/0001-07	PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESS	R\$ 3.566,67
26.370.279/0001-99	L C F DE SOUSA - ME	R\$ 3.566,67
18.321.365/0001-83	ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUÇOS E EVENTOS - ME	R\$ 5.000,00

Item 3: ENFERMEIRO (A) - 3

Quantidade	Descrição	R\$	3.566,67
12 Meses	ENFERMEIRO (A) - 3	Observação	0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Data: 09/10/2018 09:01:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos para prestar serviços e fornecer itens para realização do XII CONNEPI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, a ser realizado no	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI MÓVEL Completa, com equipamentos para doenças cardíacas e equipe médica. Os serviços	Identificação: NºPregão:12018
	Lote/Item: 4 / 54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7,00
	Unidade: Diária - 12h
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.355.127/0001-96	PERTEC PERNAMBUCO TECNICA LTDA	R\$ 1.783,34
02.932.386/0001-03	ARLETE MACEDO DANTAS - ME	R\$ 2.142,86
10.339.154/0001-66	RADAR GESTAO DE NEGOCIOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA - EPP	R\$ 2.142,86
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	R\$ 2.500,00
04.088.833/0001-07	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.853,32
11.718.029/0001-20	GILVAN DA SILVA BARRETO - ME	R\$ 2.857,14
10.870.381/0001-13	V3 EVENTOS CORPORATIVOS, ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA.	R\$ 3.400,00
09.026.446/0001-60	E PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 3.428,57
07.167.076/0001-55	Q2 EVENTOS LTDA - ME	R\$ 3.500,00
23.190.681/0001-01	B R FERNANDES EIRELI - EPP	R\$ 3.566,00

PREF. MUN.

Fls. 8.23

RUB. 1

12.342.574/0001-27	LISBOA PRODUCOES E MARKETING LTDA - ME	R\$	3.566,67
04.274.005/0001-63	VIVER REPRESENTACOES, TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	3.566,67
12.685.506/0001-60	PRONTO PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - ME	R\$	3.566,67
01.171.750/0001-99	RM CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$	3.566,67
03.867.195/0001-60	CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA	R\$	3.566,67
10.288.750/0001-64	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	R\$	3.566,67
70.237.961/0001-08	K & R II PROMOCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME	R\$	3.566,67
10.935.819/0001-02	GAP SERVICOS DE EVENTOS LTDA - ME	R\$	3.566,67
19.446.578/0001-02	ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	R\$	3.566,67
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP	R\$	3.566,67
18.297.749/0001-08	ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA	R\$	3.566,67
27.044.495/0001-07	PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESS	R\$	3.566,67
26.370.279/0001-99	L C F DE SOUSA - ME	R\$	3.566,67
18.321.365/0001-83	ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUCOES E EVENTOS - ME	R\$	5.000,00

Item 4: EDUCADOR FISICO

Quantidade	Descrição
12 Meses	EDUCADOR FISICO

R\$ 3.145,83

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social | Unidade Regional São Paulo - URSP

Objeto: Contratação especializada em Ginástica Laboral, como parte do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, para os empregados da DATAPREV Filial São Paulo, pelo período de 24 (vinte e

Descrição: Contratação de empresa especializada em Ginástica Laboral, como parte do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, para os

R\$ 3.145,83

Data: 19/03/2019 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:642018
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24,00
Unidade: meses
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.418.174/0001-80	SAÚDE E VIDA GINASTICA LABORAL E SERVICOS DESPORTIVOS L	R\$ 2.330,61
11.242.160/0001-63	G.T.DE OLIVEIRA PERSONAL TRAINER ME	R\$ 2.412,50
19.335.746/0001-84	H L GESTAO EM QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME	R\$ 2.500,00
13.323.483/0001-07	BEECORP BEM ESTAR CORPORATIVO LTDA. - ME	R\$ 2.591,21
19.326.019/0001-50	ESTILO ATIVO SERVICOS LTDA - ME	R\$ 2.591,55
12.782.050/0001-57	GM GINASTICA LABORAL LTDA - ME	R\$ 2.926,00
14.977.781/0001-83	INSTITUTO LABORAL LTDA - ME	R\$ 3.000,00
29.101.955/0001-17	YOHANE LIMA DE SOUZA - ME	R\$ 3.000,00
03.458.761/0001-80	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA - ME*	R\$ 3.291,67
22.132.519/0001-66	CARLOS EDUARDO C MONTEIRO - ME	R\$ 3.380,70
11.557.010/0001-49	LABORAFISIO QUALIDADE DE VIDA E ERGONOMIA LTDA - ME	R\$ 3.551,83
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS LTDA - ME	R\$ 3.657,50
07.929.566/0001-41	AJO INTELIGENCIA ADMINISTRATIVA - SERVICOS AUXILIARES D	R\$ 3.666,67
20.730.561/0001-53	DINAMICA QUALIDADE DE VIDA EIRELI	R\$ 5.854,17
21.600.182/0001-01	T.S. AMARAL FITNESS	R\$ 5.997,35
28.670.199/0001-84	DL ENGENHARIA & PROJETS LTDA - ME	R\$ 6.283,26

Item 5: PSICOLOGO (A)

Quantidade	Descrição
12 Meses	PSICOLOGO (A)

R\$ 2.635,59

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados na área saúde para a realização de Exame Médico Periódico(EMP), com

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERIÓDICO

R\$ 2.635,59

Data: 03/05/2019 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22019
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.285.064/0001-74	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA	R\$ 2.635,00
03.199.587/0001-06	ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMACAO LTDA	R\$ 2.635,59
01.467.994/0001-13	DELTA SAUDE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	R\$ 4.235,00

Item 6: NUTRICIONISTA

Quantidade	Descrição
12 Meses	NUTRICIONISTA

R\$ 3.861,00

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: CONS. REG. DOS REPRES. COMERCIAIS DO GOIAS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, na forma de

Descrição: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração,

R\$ 3.861,00

Data: 28/06/2018 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12018
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.878.237/0001-19	BIQ BENEFICIOS LTDA - ME	R\$ 3.857,13
00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 3.861,00

PREF. MUN.
 FL. 824
 RUB. 1

69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	R\$	3.861,00
07.137.875/0001-89	INCLUIR BENEFICIOS LTDA - ME	R\$	3.861,00
27.935.788/0001-84	LIVRE ADMINISTRACAO DE CARTOES E PAGAMENTOS LTDA.	R\$	3.861,00

Item 7: FISIOTERAPEUTA

Quantidade 12 Meses
Descrição FISIOTERAPEUTA

R\$ 3.310,32
Observação 0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO |
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade
Estadual do IBGE em São Paulo
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa
especializada em prestação de serviços técnicos especializados na área
saúde para a realização de Exame Médico Periódico(EMP), com
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE
SAÚDE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERIÓDICO

R\$ 3.310,32
Data: 03/05/2019 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22019
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.285.064/0001-74	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA	R\$	3.310,00
03.199.587/0001-06	ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMACAO LTDA	R\$	3.310,32
01.467.994/0001-13	DELTA SAÚDE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	R\$	6.164,00

PREF. MUN.
FLS. 825
RUB. 1